

EDITAL SECRETARIA DE CULTURA 008/2020 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura – Secult, por intermédio da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, torna pública a abertura de inscrições, entre 02 de outubro de 2020 e 13 de outubro de 2020, para o Edital AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS que selecionará trabalhadores da cultura para receber recursos da Lei 14.017/2020. O concurso observará o disposto na Lei Municipal nº 2.960/2017, com o Decreto Municipal nº 168/2020 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis, integralmente, na página secultarroiogrande@gmail.com;

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de Pessoas Físicas para a prestação de serviços culturais nas seguintes áreas:

- a) oficinas de música – modalidade percussão;
- b) oficina de música – modalidade sopro;
- c) pesquisador das culturas da etnia negra no município;

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, natural ou residente no município de Arroio Grande.

2.2 Cada proponente poderá inscrever 01 (um) projeto no presente Edital .

2.3 O proponente é o responsável legal pela elaboração e execução do projeto cultural, nos termos da legislação vigente.

2.4 O proponente deverá estar inscrito no CMTC – Cadastro Municipal dos Trabalhadores da Cultura.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Os projetos deverão ser cadastrados exclusivamente através de link <https://forms.gle/kkziry7K6L24VM698>

3.2 No ato do preenchimento da inscrição, o proponente deverá indicar a categoria pretendida.

3.3 - Deverá ser informado o título do projeto;

3.4 O proponente deverá preencher todos os campos solicitados, sob pena de seu projeto ser desclassificado;

3.5 – A confirmação da inscrição se dará via e-mail, após conferidos todos os requisitos.

4- DO PROJETO

4.1 – Os proponentes interessados nas vagas da alínea a do item 1.1. deste Edital, deverão apresentar junto à ficha de inscrição um projeto de planejamento de oficinas de música que deverão ser ministradas até 20/12/2020 – contendo, dias horários, local, quantidade de alunos e metodologia, bem como a sua qualificação profissional para a vaga pretendida através de Certificados, fotos, cursos, links, etc.

4.2 Os proponentes classificados, deverão apresentar em até dez dias após o prazo final da execução das oficinas, relatório de comprovação das atividades realizadas contendo listas de presenças, fotos, materiais didáticos utilizados, etc.

4.3 - Os proponentes interessados nas vagas da alínea b do item 1.1. deste Edital deverão apresentar junto a ficha de inscrição, proposta de pesquisa sobre a história da etnia negra no município, a ser entregue até 20/12/2020, contendo a metodologia a ser utilizada, os objetivos e metas a serem atingidos bem como a qualificação do proponente;

5. DA SELEÇÃO

5.1 – Os projetos inscritos serão selecionados por uma comissão julgadora formada por um membro da Secretaria de Cultura e 02 Membros do Conselho Municipal de Cultura de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

5.1.1 Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital

5.1.2 Relevância cultural e originalidade das atividades propostas

5.1.3 Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade)

5.2 - O resultado da seleção dos projetos será publicado na página <https://secultag.blogspot.com>

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - O investimento total destinado a este Edital é de R\$ 10.014,19 (Dez mil, e quatorze reais, dezenove centavos), recurso oriundo da Lei 14.017/2020, dotação 3.3.90.39.00.00.00

7. DAS VAGAS E VALORES

Serviço Cultural	Nº de vagas	Valor
Oficineiro de percussão	01	R\$2.514,19
Oficineiro de Sopro	01	R\$2.500,00
Pesquisador da Etnia Negra	02	R\$2.500,00

8.0 – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

8.1- Os recursos descritos neste Edital serão liberados após a homologação final da lista de todos os projetos selecionados, mediante assinatura de contrato entre Proponente e Secult.

8.2 – A liberação dos recursos para Pessoa Física será realizada na forma de empenho prévio e posterior liquidação, considerando o desconto de INSS;

9. DOS PRAZOS

Abertura e recebimento das propostas	02 de outubro de 2020
Encerramento do recebimento das propostas	13 de outubro de 2020
Divulgação dos projetos selecionados	16/10/2020
Período de contratação	Até 23/10/2020
Liberação dos recursos	A partir de 26/11/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

10.3 Todas as informações sobre o andamento do projeto inscrito serão disponibilizadas na página <https://secultag.blogspot.com>. e pelo telefone (53) 3262 1846.

10.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas em qualquer tempo, implicarão exclusão do proponente do processo seletivo, assim como rescisão do Contrato eventualmente firmado, devendo o proponente devolver os valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

10.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

Arroio Grande, setembro de 2020

Anelize Carriconde

Secretária Municipal de Cultura